

# REGISTRO DE IMÓVEIS

CMM: 110197.2.0008864-62 FL.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO:

124

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 - BM

COMARCA DE ARACAJU

Ano 1982

**MATRICULA Nº 8.864** - Data:- Em 21 de junho de 1982.- Imóvel residencial sito nesta cidade, no Bairro Getulio Vargas, à rua Divina Pastora, 867, atual 865, entre a rua Siriri e Av. Pedro Calazans, na quadra formada por ditos - logradouros e pela rua Geruzinho, limitando-se ao norte com a rua Divina Pastora, aossul com imóvel da rua Geruzinho de propriedade de Ilda de Tal? ao leste com imóvel da rua Divina Pastora? e ao oeste com imóvel da rua Divina Pastora, de propriedade de Dão de Tal. A casa é de alvenaria e telhas, dividida em sala, corredor, cozinha, 3 quartos, banheiro e sanitário. O terreno é proprio mede 4,90m de largura, por 26,00m de comprimento.- PROPRIETARIO: - MARIA ANGELICA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, de prendas do lar, maior, capaz, residente e domiciliada à rua Divina Pastora, 865, CIC 077.594.365-72.- REGISTRO ANTERIOR:- 12.019, 12.020 e 12.022, fls. 49/50, Lº 3-J. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial,

**REG.1-8.864** - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada a 21 de junho de 1982, às fls. 220 do livro 458, nas notas do 1º Ofício desta Capital, JOSE DE BARROS PIMENTEL FRANCO e s/m ZAIRA DE MENEZES PIMENTEL FRANCO, CIC 171.330.685-91; MARIA LUCIA FRANCO, CIC 010.908.015-72 e MARIA DO CARMO FRANCO, capaz, solteira, CIC 010.903.565-87, todos brasileiros, maiores, residentes nesta cidade, venderam a MARIA ANGELICA DA CONCEIÇÃO, acima qualificada, pelo preço de Cr\$ 100.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. Não houve condições. Aracaju, 21 de junho de 1982.

O Oficial,

**REG-2/8.864:** Nos termos do ~~Formal~~ de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Maria Angelica da Conceição, processo nº 200710200401, expedido e assinado pela Drª Maria do Carmo Paes Mendonça, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, julgada por sentença em 20 de maio de 2010, **MARIA LUZENIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, autônoma, solteira, maior capaz, inscrita no CPF sob nº 479.225.165-68, portadora da carteira de identidade nº 698037, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Cecília Meireles, nº 446, Bairro Inácio Barbosa, nesta cidade, **MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, prendas do lar, casada com José Augusto dos Santos, inscrita no CPF sob nº 462.432.677-68, portadora da carteira de identidade nº 213692, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Cecília Meireles, nº 446, casa 06, Bairro Inácio Barbosa, nesta cidade, **MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, auxiliar de serviços gerais, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 189.877.705-59, portadora da carteira de identidade nº 388234, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Cecília Meireles, nº 450, Bairro Inácio Barbosa, nesta cidade; e **JÚLIO CÉSAR DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, autônomo, solteiro, maior capaz, inscrito no CPF sob nº 235.574.785-72, portador da carteira de identidade nº 592346, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Cecília Meireles, nº 448, Bairro Inácio Barbosa, nesta cidade, adquiriram do **ESPÓLIO DE MARIA ANGELICA DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF sob nº 077.594.365-72, no valor de **RS\$10.000,00 (dez mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, cabendo para cada um dos herdeiros um quinhão equivalente à **25%** no valor de **RS\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Aracaju, segunda-feira, 17 de junho de 2013.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº SE DA 1438316§ único do art.14 boleto 149130007871

# REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 110197.2.0008864-62 FL.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO:

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

COMARCA DE ARACAJU

Ano 198

MATRICULA N.º

**REG-3/8.864:** Nos termos da Escritura Pública Compra e Venda, lavrada à 14 de julho de 2015, às folhas 094/095, do livro 683, nas notas do Cartório 1º Ofício desta Capital, os **TRANSMITENTES: MARIA LUZENIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, serviços gerais, solteira, maior capaz, inscrita no CPF sob nº 479.225.165-68, portadora da carteira de identidade nº 698037, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Cecília Meireles, nº 446, Bairro Inácio Barbosa, nesta cidade, **MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob nº 462.432.677-68, portadora da carteira de identidade nº 213692, expedida pela SSP/SE, prendas do lar e seu marido **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 509.847.057-91, portador da carteira de identidade nº 037372828, expedida pela SSP/RJ, aposentado, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados na Avenida Cecília Meireles, nº 446, casa 06, Bairro Inácio Barbosa, nesta cidade; **MARIA LUZIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, auxiliar de serviços gerais, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 189.877.705-59, portadora da carteira de identidade nº 388234, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Cecília Meireles, nº 450, Bairro Inácio Barbosa, nesta cidade; e **JÚLIO CÉSAR DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, autônomo, solteiro, maior capaz, inscrito no CPF sob nº 235.574.785-72, portador da carteira de identidade nº 592346, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Cecília Meireles, nº 448, Bairro Inácio Barbosa, nesta cidade, venderam a **ADQUIRENTE: MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO FARO TEJEIRA**, brasileira, contadora, casada com Flávio Augusto Faro Tejeira, pelo regime da comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob nº 153.816.255-53, portadora da carteira de identidade nº 366.242, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Ministro Nelson Hungria, nº 587, Conjunto Recanto do Bosque, Bairro Grageru, nesta cidade, pelo preço de **RS220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na municipalidade sob nº 01-01-044-0025-01-001 a 006. Condições outras: A do próprio contrato. Central Nacional de Disponibilidade de Bens Pesquisa **Negativa**, sob numero2945.473c.0948.cd57.f570.ad4c.3bb2.9792.1df7.63ad;1230.ac58.23e8.623d.790c.443e.418d.c562.803d.4164;efa5.a226.124b.e25a.80a8.242a.e910.ad1b.7827.af0 d;95db.dc5b.458c.c445.f4f0.5ea1.abd8.f26e.f555.191c; a0c1.3c43.dba4.b960.a0c1.b71c.a1cd.b08d.1d38.6ee7. Foi pago ITBI através da Guia nº 948/2015. Aracaju, sexta-feira, 30 de setembro de 2016.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: gluise soares de santana Selo nº DAE 003034302 § único do art.14 boleto 149160012426

**REG-4/8.864:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 10 de agosto de 2017, a **CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto, vigente na data do presente instrumento, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, concedeu aos **DEVEDORES: MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO FARO TEJEIRA**, inscrita no CPF sob nº 153.816.255-53, portadora da carteira de identidade nº 366.242, expedida pela SSP/SE, proprietária de estabelecimento comercial e seu marido **FLAVIO AUGUSTO FARO TEJEIRA**, inscrito no CPF sob nº 492.371.285-68, portador da CNH sob número 04366682504, expedida pelo DETRAN/SE, Servidor público estadual, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados na Rua Ministro Nelson Hungria, nº 587, Bairro Luzia, nesta cidade, um empréstimo no valor de **RS259.800,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**, deduzido o valor do respectivo Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, com prazo de amortização em 120 meses, pelo Sistema de Amortização Constante SAC, com Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 18,0000% a.a, proporcional de 1,5000% a.m, a ser restituída pelos **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S)** à CAIXA, por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos prêmios de seguro, vencendo-se o primeiro encargos em 30 (trinta) dias a contar da data deste instrumento, sendo o primeiro encargo de **RS6.606,37 (seis mil, seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos)**, como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação do TR vigente para a data da efetiva cobrança, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da matrícula supra, que para o disposto no inciso VI do Artigo 25 da Lei nº 9.514/97, foi avaliado em **RS433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais)**. Condições Outras: A do próprio contrato, que uma via fica arquivado neste oficialato sob nº 1204/2017, fazendo parte o integrante deste registro. Aracaju, sexta-feira, 11 de agosto de 2017.

Oficial - Bel. Luiz de Santana: [Assinatura] Selo TJSE: 201729507041882 Acesso: www.tjse.jus.br/x/UYET92 boleto 149170009208

## 1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO



## DE ARACAJU - SERGIPE

FICHA: 00002

DATA: 21/06/1982

CNM: 110197.2.0008864-62

AV-5-8864 – CONSOLIDAÇÃO – Protocolo nº 111.531, em 02 de junho de 2025. Porsolicitação da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada; nos termos do disposto no Art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, **procede-se a esta averbação para fazer constar que fica consolidada em seu nome a propriedade do imóvel objeto do R-5 desta matrícula, transferindo-se a mesma a posse, domínio e ação, por não terem sido purgados os débitos em atraso pelos devedores fiduciários – Maria Luiza da Conceição Faro Teixeira e Flavio Augusto Faro Teixeira, já qualificados. Valor da Consolidação - R\$ 433.000,00. Guia de ITBI nº 2025/820. Guia de Recolhimento nº 149250005161. Dou fé. Aracaju, 06 de junho de 2025. Selo TJSE: 202529507009896. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/4XY6DX](http://www.tjse.jus.br/x/4XY6DX). \*\*\*\*\***

REGISTRADO POR:

LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM.

## PRIMEIRO OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU SERGIPE - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Luciano José Machado do Amorim

Praça Camerino, 205, Bairro São José, Aracaju - SE, CEP 49015-060, tels (79) 3019-5452 3012-5299

WhatsApp: (79) 98166-4224, e-mail: [cartorio.aracaju1ofc@gmail.com](mailto:cartorio.aracaju1ofc@gmail.com)

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº 008864, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. Aracaju, 09/06/2025.

Ao Oficial: R\$ 305,40

Ao Ferd: R\$ 61,10

Total: R\$ 366,50

Protocolo: 15598

Emitido em: 09/06/2025

Selo TJSE: 202529507010114

Acesso: [www.tjse.jus.br/x/DMNCMK](http://www.tjse.jus.br/x/DMNCMK)\_\_\_\_\_  
Oficial / Substituto / Escrevente Autorizado

CNM: 110197.2.0008864-62

**EM BRANCO**